



PORTARIA Nº 219/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDORES DENTRO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º Transferir os Servidores abaixo relacionados para a folha do Fundeb 70%, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 02 de maio de 2023:

Josiane Dias de Oliveira

Gilson Florentino Borges

Marli Nunes de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.